



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 029/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital Brasília – DF nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar junto ao Gabinete do Deputado Federal Benjamim de Oliveira e Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara